

ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIÓ DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL

Resolução nº 02/ 97

2
Fozik

PROTOCOLO
Recebi em: 01 / 01 / 97
Horário: 11:00
Fozilene 0017/97
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM Secretaria

ASSUNTO: Altera o Caput do
artigo 92 do Regimento In-
terno da Câmara Municipal'
de Fortim

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de sua atri-
buições legais e constitucionais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 92 do Regimento Interno'
da Câmara Municipal de Fortim, que terá o seguinte enunciado:

" As sessões ordinárias serão semanais , realizadas às sextas fei-
ras, com início as 17:00 horas e término as 19:30 horas."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 01 de
janeiro de 1997

Raimunda Ribas de Santos
Quen Manoel N.
José Amílcar Fernandes da Silva
Orlando da Costa Oliveira

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
PREFEITURA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 002 / 97

3
Jan 1997

PROTOCOLO	
Recebi em:	01 / 01 / 97
Horário:	11:00
Zozilene 0017/97	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM	
Secretaria	

A presente Resolução trata da alteração do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim onde fica estabelecido novo horário para as sessões ordinárias semanais.

Assim , fica estabelecido o horário ' de 17:00 horas para o início dos trabalhos e 19:30 para o término.

A presente medida tem como escopo a adequação de horário para que de condições de uma maior assistência a esta Casa.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 01 de janeiro de 1997

Raimunda Ribeiro dos Santos
Quas Plano de M.
Jose Romão Falcão da Silva
Olando da Costa Oliveira

Encaminho a Resolução a Comissão
Parlamentar Especial.

Em. 01/01/97

Yozilane

Recebi em 01/01/97

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Odair', with a long horizontal flourish extending to the left.